ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 257/2017 PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

ERRATA 01/2017

CLAIRTON BELEN DA SILVA, Secretário de Administração do Município de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, PUBLICA ERRATA nº 01/2017 do Processo Seletivo Simplificado nº 257/2017.

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado informa que houve alterações nos itens 4.1.7 e 6.7 do edital:

Onde se lê:

4.1.7 A experiência profissional poderá ser comprovada **somente** por 2 formas:

a) Em caso de empresa privada: Carteira de Trabalho (CTPS), que deverá ter a cópia da identificação, juntamente da cópia que contém o tempo que se pretende pontuar;

b) Em caso de entidade pública: documento emitido pelo setor de Recursos Humanos da entidade (Certidão, Atestado ou Declaração por Tempo de Serviço).

Obs.: Serão contabilizados para fins de pontuação apenas anos completos (365 dias ininterruptos). Saldo de meses ou períodos com um ou mais dias de intervalo entre eles não serão somados.

Leia-se:

4.1.7 A experiência profissional poderá ser comprovada **somente** por 2 formas:

a) Em caso de empresa privada: Carteira de Trabalho (CTPS), que deverá ter a cópia da identificação, juntamente da cópia que contém o tempo que se pretende pontuar;

b) Em caso de entidade pública: documento emitido pelo setor de Recursos Humanos da entidade (Certidão, Atestado ou Declaração por Tempo de Serviço).

Obs.: Serão contabilizados para fins de pontuação apenas meses completos (30 dias ininterruptos). Saldo de **dias** de intervalo entre eles não serão somados.

Onde se lê:

6.7 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos e experiência profissional apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Nº Títulos apresentados	Pontuação Máxima
1	Doutorado ou Mestrado Completo (Na área)	25	1	25
2	Pós-Graduação Completa (Na área)	10	2	20
3	Graduação (em outra área)	10	1	10
4	Experiência Profissional (anos completos e ininterruptos)	3	10	30
5	Cursos especializados na área de atuação da função com duração superior a 40 horas.	2	5	10
6	Cursos especializados na área de atuação da função com duração de até 40 horas.	1	5	5
	TOTAL			100

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Nº Títulos apresentados	Pontuação Máxima
1	Doutorado ou Mestrado Completo (Na área)	25	1	25
2	Pós-Graduação Completa (Na área)	10	2	20
3	Graduação (na área)	10	1	10
	Graduação (em outra área)	5		
4	Experiência Profissional (anos completos e ininterruptos)	3	10	30
5	Cursos especializados na área de atuação da função com duração superior a 40 horas.	2	5	10
6	Cursos especializados na área de atuação da função com duração de até 40 horas.	1	5	5
	TOTAL			100

FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Nº Títulos apresentados	Pontuação Máxima
1	Graduação (na área)	25	1	25
	Graduação (em outra área)	10		
2	Ensino Médio Completo	20	1	20
3	Ensino Fundamental Completo	10	1	10
4	Experiência Profissional (anos completos e ininterruptos)	3	10	30
5	Cursos especializados na área de atuação da função com duração superior a 40 horas.	2	5	10
6	Cursos especializados na área de atuação da função com duração de até 40 horas.	1	5	5
	TOTAL			100

Leia-se:

6.7 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos e experiência profissional apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Nº Títulos apresentados	Pontuação Máxima
1	Doutorado ou Mestrado Completo (Na área)	25	1	25
2	Pós-Graduação Completa (Na área)	10	2	20
3	Graduação (em outra área)	10	1	10
4	Experiência Profissional (meses)	1	30	30
5	Cursos especializados na área de atuação da função com duração superior a 40 horas.	2	5	10
6	Cursos especializados na área de atuação da função com duração de até 40 horas.	1	5	5
	TOTAL			100

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Nº Títulos apresentados	Pontuação Máxima
1	Doutorado ou Mestrado Completo (Na área)	25	1	25
2	Pós-Graduação Completa (Na área)	10	2	20
3	Graduação (na área)	10	1	10
	Graduação (em outra área)	5		
4	Experiência Profissional (meses)	1	30	30
5	Cursos especializados na área de atuação da função com duração superior a 40 horas.	2	5	10
6	Cursos especializados na área de atuação da função com duração de até 40 horas.	1	5	5
	TOTAL			100

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Nº Títulos apresentados	Pontuação Máxima
1	Graduação (na área)	25	1	25
	Graduação (em outra área)	10		
2	Ensino Médio Completo	20	1	20
3	Ensino Fundamental Completo	10	1	10
4	Experiência Profissional (meses)	1	30	30
5	Cursos especializados na área de atuação da função com duração superior a 40 horas.	2	5	10
6	Cursos especializados na área de atuação da função com duração de até 40 horas.	1	5	5
	TOTAL			100

Alteração conforme processo 19567/2017.

Xangri-Lá, 27 de novembro de 2017.

CLAIRTON BELEN DA SILVA
Secretário de Administração

Registre-se e publique-se.